

CALENDÁRIO ELEITORAL – TRIÊNIO 2024/2026

A Comissão Eleitoral 2024/2026, reunida em 06 de outubro de 2023, elaborou e aprovou este calendário eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do CSS II Ex, para o Triênio administrativo 2024/2026;

- 1.** Recebimento de Proposta para as Inscrições de CHAPA, para concorrer aos Cargos de Presidente e Vice Presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal e 1º Secretário e Diretor do Departamento Financeiro da Diretoria, devendo as inscrições de Chapas, serem protocoladas na Secretaria do CSS II Ex, do dia 03/11 2023 até 30/11/2023, de segunda às sextas feiras, no período das 14:00 às 18:00 horas, conforme preconiza o art. 47, item 1, letra “a”.
- 2.** Estudo e Apreciação das Propostas de 07/12/2023 até 18/12/2023, conforme preconiza o art. 47, item 2, letra “a”.
- 3.** Comunicação Escrita aos Candidatos encabeçadores de Chapa sobre a Aprovação ou não, e, os motivos até 21/12/2023, conforme preconiza o art. 47, item 3, letra “a”.
- 4.** Prazo para os encabeçadores de Chapa, sanarem as irregularidades apontadas de 15/01/2024 até 18/01/2024, conforme preconiza o art. 47, item 4, letra “a”.
- 5.** Prazo para os encabeçadores de Chapa substituir candidatos de 23/01/2024 até 26/01/2024, conforme preconiza o art. 47, item 5, letra “a”.
- 6.** Prazo para os encabeçadores de Chapa protocolarem Recursos, seguidos da Apreciação e Julgamento, de 01/02/2024 até 02/02/2024, conforme preconiza o art. 47, item 6, letra “a”.
- 7.** Registros das Chapas Aprovadas de 06/02/2024 até 07/02/2024, encerrando-se às 18:00 horas do dia 07/02/2024, conforme preconiza o art. 47, item 7, letra “a”.
- 8.** Indicação pelos encabeçadores de Chapa dos Fiscais eleitorais, em número de até dois, seguida da Nomeação pela Comissão Eleitoral, conforme preconiza o art. 47, item 8, letra “a”.
- 9.** Reunião da Comissão Eleitoral com os Fiscais e os candidatos integrantes de Chapa inscrita, para deliberação em conjunto, das atividades do dia do pleito eleitoral, no dia 19/02/2024, às 16:00 horas, nas dependências do CSS II Ex.
- 10.** Oficiar ao Sr. Presidente do CSS II Ex, para divulgação ao quadro Social até 22/02/2024, as Chapas concorrentes, legalmente inscritas.
- 11.** Edição e Publicação do Edital de Convocação da AGO, conforme preconizam o art. 34 e 45, pelo Sr. Presidente do CSS II EX, versando sobre as Eleições para o Triênio 2024/2026.

12. A Eleição realizar-se-á no dia 09/03/2024, no período das 08:00 às 17:00 horas, conforme preconiza o art. 31, § 3º, nas dependências do CSS II Ex.

OBSERVAÇÕES:- O Estatuto Social do CSS II Exército e seu Regulamento encontram-se na Secretaria do CSS II Exército, à disposição dos Associados interessados, das **10:00 às 18:00 horas**, de **2ª às 6ª feiras** e nos **Sábados e Domingos e Feriados**, das **10:00 às 17:00 horas**.

Osasco, SP, 06 de outubro de 2023

CLAUDIO BEZERRA DE SOUZA – Presidente: _____ ;

JOSEFA POSSIDÔNIO DAPPER – Secretária: _____ e

FLÁVIO DAPPER – Membro: _____ .